Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1584	01/OUT/2018	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões 01 OUT /2018

Elisangela M Maziero Breganoli
Presidente

EMENTA

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a possibilidade de retomar a jornada de trabalho de 6 horas diárias dos funcionários da Prefeitura Municipal.

INDICAÇÃO Nº. 186 /2018.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de Mococa, Dr. Wanderley Fernandes Martins Júnior, para que Sua Excelência, por meio do Órgão competente e após os devidos estudos, determine a retomada da jornada de trabalho de 6 horas diárias dos funcionários da Prefeitura Municipal.

Por meio de diversos relatos oriundos dos servidores municipais, entende-se que a atual jornada de trabalho de 8 horas diárias é, na realidade, menos produtiva que a de 6 horas. Além disso, o intervalo de almoço faz com que os funcionários tenham um maior gasto com combustível, uma vez que precisam deslocar às suas residências e retornar para a continuação do expediente.

Sendo assim, apresento a Indicação e aguardo especial atenção dispensada ao assunto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de setembro de 2018.

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador/PTB